



PORTARIA Nº. 161/2023

" DESIGNAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DOS AMBULANTES "

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições das Lei Municipal nº 2167/2008, que regulamentam a atividade do Comércio Ambulante no município de Iúna/ES,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 158/2018 e nº 071/2021,

Considerando o disposto do Ofício nº 243/2021 da Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças, **Considerando** a iminente necessidade de regulamentação dos locais onde poderão ser exercidas as atividades de comércio ambulante no município de Iúna,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para compor a comissão especial permanente dos ambulantes **VERA LUCIA DE ALMEIDA FURTADO**, matrícula nº 309865 e **JULIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula Nº 029270 em substituição a **CARLOS ALBERTO AMARAL**, matrícula nº 308996 e **RODRIGO AGUIAR DE LIMA**, matrícula Nº 013846.

Art. 2º Fica composta a seguinte comissão especial permanente dos ambulantes.

- Vera Lucia de Almeida Furtado (matrícula nº 309885);
- Juliano de Oliveira Ribeiro (matrícula nº 029270);
- Fatima Aparecida Assis de Souza Amorim (matrícula nº 304423);

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (22/05/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 22/05/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete